



Decreto N° 132 - de 03 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.295,28 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 906, 16 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.295,28 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	15.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	7.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	11.022,13
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	11.022,13

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	8.273,15
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	8.273,15

Total da Unidade 10	----- R\$	21.295,28
Total da Instituição 02	----- R\$	43.295,28

Total Geral Acrescido ----- R\$ **43.295,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	----- R\$	300,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.92.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.300,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.0005.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	4.800,00
2.03.01.12.366.0005.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	815,81
2.03.01.12.367.0006.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	900,00
2.03.01.12.367.0006.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.915,81
Total da Unidade 03	----- R\$	8.915,81

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0050-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	4.800,00
2.07.01.27.812.0008.2.0049-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	----- R\$	3.752,16
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.552,16
Total da Unidade 07	----- R\$	8.552,16

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO

2.09.01.17.512.0010.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	----- R\$	4.800,00
2.09.01.17.512.0010.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.600,00
Total da Unidade 09	----- R\$	6.600,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	4.800,00
--	-----------	----------






Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.800,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.304.0009.2.0075-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	2.400,00
Total da Unidade 10	R\$	7.200,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.243.0001.2.0085-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	127,31
Total da Sub-Unidade 01	R\$	127,31
Total da Unidade 11	R\$	127,31
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 SERV DE PSB NO DOMICILIO - PCD E IDOSOS	R\$	200,00
2.12.01.08.244.0011.2.0090-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.200,00
Total da Unidade 12	R\$	2.200,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.122.0001.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.400,00
Total da Unidade 13	R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	R\$	43.295,28
Total Geral Anulado	R\$	43.295,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 03 de Outubro de 2022


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



